



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

EDITAL PPGCA Nº 1/2022 (Retificado)

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES 2022

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública a abertura das inscrições, no período de 15/06/2022 a 30/06/2022, para o Processo Seletivo Regular para as Turmas de MESTRADO 2022.

1. DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes – PPGCA-UFF – dedica-se à investigação das práticas artísticas contemporâneas e de suas incidências críticas, teóricas e sociais, privilegiando a transdisciplinaridade e fomentando atravessamentos entre diversas áreas de conhecimento. Os projetos de pesquisa propostos para o PPGCA-UFF devem ser originais e contribuir para a compreensão da produção artística e para a crítica e teoria das artes na contemporaneidade.

O PPGCA-UFF tem uma única área de concentração – Estudos Contemporâneos das Artes – e três linhas de pesquisa, a saber:

Linha 1 - Corpo – Cena – Crítica da Representação

Investigação teórica ou teórico-prática de processos artísticos e de construção de linguagens como espetáculos teatrais, exposições, ações performáticas, dança e videodança. Estudos críticos sobre a relação entre imagem e corpo entendido de modo não empírico e buscando suas configurações expandidas em esculturas, objetos e demais trabalhos plásticos, convocando a discussão de conceitos e questões como representação, real e presença. Pesquisa da cena enquanto espaço-tempo sobre o qual os corpos se manifestam e os sujeitos comparecem, alargando-a para territórios outros.

Linha 2 - Experiência – Conceito – Sonoridades

Investigação teórico-crítica ou teórico-prática de processos artísticos que problematizam o campo da arte como um território epistêmico de experimentações a partir de meios diversos. Investiga a experiência de contato com a obra de arte, tanto no sentido da produção de agregados sensíveis como em termos das diversas situações de recepção por parte do sujeito, individual ou coletivo. Compreende-se a sonoridade em interrelação e em combinações variadas, expandindo-se para formas híbridas de linguagem. A escuta e



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

demais processos sensíveis são pensados para além de seus aspectos fisiológicos, como metáfora de vulnerabilidade e receptividade em atenção ao mundo. Reconhece o campo da arte como um território transdisciplinar, aberto a variadas apropriações tecnológicas e a procedimentos de invenção.

Linha 3 - Lugar – Política – Institucionalidades

Investigação teórico-crítica ou teórico-prática de processos artísticos que problematizam as relações entre arte e política em seus contextos sociais, ambientais e institucionais. Pesquisas das práticas e dos processos artísticos que articulem arte, sociedade e sistema de arte em seus regimes discursivos de saber/poder e suas instâncias de autoridades às obras. Desenvolvimento de projetos investigativos teórico-práticos no campo ampliado das artes visuais, do audiovisual, das práticas performáticas e da poesia expandida que articulem a arte aos processos de transformação da subjetividade, dos modos de vida e do campo social em nossa atualidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos ao Curso de Mestrado PPGCA-UFF serão realizadas exclusivamente a partir da zero hora do dia 15 de junho até às 23h59min do dia 30 de junho de 2022 pelo e-mail: **pos.mestrado.artes.uff@gmail.com**

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação, reconhecidos pelo Ministério da Educação, em artes visuais, artes cênicas, música, arquitetura, comunicação, estudos de mídia, letras, produção cultural e outras áreas e sub-áreas das ciências humanas, das ciências sociais aplicadas ou ainda de outras áreas, desde que o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) comprove experiência precedente no campo das artes.

Para cadastro no Currículo Lattes :

https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Enviar todos os documentos listados abaixo, em formato PDF, no anexo do e-mail solicitando a inscrição:

- 1- Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1 do presente Edital);
- 2 - Versão digital do anteprojeto de pesquisa em pdf (modelo sugerido no ANEXO 4). Na folha de rosto, além do nome do candidato e do título da pesquisa, deverá ser indicada a linha de pesquisa em que se enquadra o projeto de pesquisa, com a necessária sugestão do professor/a orientador/a (ver ANEXO 3);



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

- 3 - Cópia digital (pdf) da carteira de identidade, frente e verso;
- 4 - Cópia digital (pdf) do CPF;
- 5 - Cópia digital (pdf ou jpg) de um retrato atualizado do/a candidato/a;
- 6 - Cópia digital (pdf) do Currículo LATTES atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- 7 - Cópia digital frente e verso (pdf) do diploma de graduação (ou documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação: **Ata de defesa do TCC assinada pela banca**). Ressaltamos que, para o candidato aprovado e matriculado no PPGCA, o diploma de graduação deverá ser entregue na secretaria após, no máximo, seis meses do ato da matrícula, conforme exigência da UFF;
- 8 - Cópia digital (pdf) do histórico escolar de graduação;
- 9 - Portfólio (pdf) que apresente a produção artística, curatorial ou de escopo similar, no caso dos candidatos/as que pretendam desenvolver suas pesquisas a partir de tais práticas. O documento poderá conter links que remetam a ambientes virtuais de armazenagem de dados. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a a apresentação de material digital em formatos usuais que possibilitem a audição e a visualização por parte da Comissão de Seleção e a verificação de que estejam ativos eventuais links de acesso para as produções artísticas abrigadas em ambientes virtuais.

OBSERVAÇÃO: Os títulos obtidos no Exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução no. 18/2002 de 20/02/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior, ver em:

http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/sites/default/files/res18_2002-1_0.pdf

4. DAS VAGAS

O Processo Seletivo Regular para a turma de 2022 do Curso de Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes, Área de Concentração Estudos Contemporâneos das Artes, oferecerá o seguinte quantitativo de vagas: 18 vagas para novos ingressantes no Mestrado. Ver no ANEXO 3 a relação de professores orientadores que estarão oferecendo vagas para o processo seletivo de 2022.

- (a) Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete), no caso de caso de optantes das Políticas de Ações Afirmativas do PPGCA previstas no Anexo 2 desse Edital, a nota de corte será 6,0 (seis).
- (b) Não há obrigatoriedade, por parte do Programa, de preenchimento da totalidade de vagas oferecidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

(c) Do total das vagas oferecidas aos/às candidatos/as neste Edital de Seleção, 5 vagas serão reservadas ao atendimento da Política de Ação Afirmativa do PPGCA-UFF, em consonância com a resolução já implementada no Programa. As vagas destinadas à pessoa optante são assim distribuídas: 03 (três) vagas para a optante que se identifique como pessoa negra, 01 (uma) vaga para a optante que se identifique como pessoa indígena e 01 (uma) vaga para optante que se identifique como pessoa trans. Ver a Resolução do PPGCA-UFF que trata da Política de Ação Afirmativa do Programa no ANEXO 2.

(d) No caso de candidatos aprovados com notas iguais, os Critérios de desempate serão:
1. Maior nota no Projeto; 2. Maior nota na arguição.

5. DA SELEÇÃO

(a) O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de seleção, composta por membros do corpo docente do PPGCA-UFF por indicação do Coordenador do PPGCA-UFF.

(b) As Comissões de Seleção serão presididas por um docente do Programa indicado pela coordenação.

(c) As Comissões de Seleção deverão organizar e acompanhar todo o Processo Seletivo, podendo recorrer a colaboração dos demais professores do PPGCA-UFF para o desempenho de suas atividades.

(d) A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões.

(e) O Processo Seletivo de Mestrado consistirá de: (1) Avaliação dos anteprojetos de pesquisa e portfólios, quando for o caso – ETAPA ELIMINATÓRIA; (2) Prova escrita de conteúdos - ETAPA ELIMINATÓRIA; (3) Prova de proficiência em língua estrangeira - ETAPA CLASSIFICATÓRIA; (4) Arguição – ETAPA ELIMINATÓRIA.

(f) A divulgação do resultado final será no dia 02 de agosto de 2022.

(g) A matrícula no mestrado será realizada entre 08 a 12 de agosto de 2022, na secretaria do programa, presencialmente.

(h) O período de matrícula em disciplinas será entre 15 a 19 de agosto de 2022.

(i) O início das aulas se dará no dia 22 de agosto de 2022. As aulas acontecerão presencialmente, seguindo as diretrizes da PROPII.

5.1. DA AVALIAÇÃO DOS ANTEPROJETOS DE PESQUISA E PORTFÓLIOS (Etapa Eliminatória)

A Comissão de Seleção se incumbirá de fazer a análise dos anteprojetos de pesquisa e



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

dos portfólios, quando couber, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Relevância da pesquisa proposta para a área das artes
- b) Atualidade e originalidade dos problemas e hipóteses de investigação, e também, pertinência e relevância do trabalho artístico do candidato, quando for o caso.
- c) Adequação ao escopo conceitual do PPGCA.
- d) Clareza na definição das questões e dos objetivos da pesquisa.
- e) Fundamentação e argumentação teóricas alicerçadas em bibliografia adequada e atualizada.
- f) Viabilidade de conclusão da pesquisa em 24 meses para o mestrado (48 meses para o doutorado), de acordo com o cronograma apresentado para o seu desenvolvimento.
- g) Adequação à pesquisa do professor orientador pretendido e disponibilidade do mesmo para o acompanhamento da investigação. Ver no ANEXO 3 a relação de Professores que oferecem vagas para o presente processo seletivo.

OBSERVAÇÕES: O ANEXO 4 do presente Edital apresenta sugestão de roteiro para a elaboração dos anteprojetos de pesquisa.

5.2. DA PROVA ESCRITA (Etapa Eliminatória)

A Prova escrita terá caráter dissertativo com questões formuladas pela Comissão de Seleção.

O número de questões da Prova de Conteúdo será definido pela Comissão de Seleção.

A prova escrita de conteúdo terá um período máximo de 03 (três) horas de duração.

Local de Realização da Prova da prova escrita: Instituto de Artes e Comunicação Social _IACS Campus Gragoatá – Prédio A – UFASA – salas 205/206 Gragoatá– Niterói.

OBSERVAÇÃO: O ANEXO 5 apresenta sugestão de bibliografia para a Prova escrita.

5.3. DA ARGUIÇÃO DOS ANTEPROJETOS DE PESQUISAS E PORTFÓLIOS (Etapa Eliminatória)

As Comissões de Seleção, e outros docentes, procederão à arguição dos candidatos ao Processo Seletivo. A arguição incidirá sobre o anteprojeto de pesquisa e o portfólio (no caso de candidatos/as que apresentarem esse documento como apoio de sua proposta de pesquisa).

Local de realização da Arguição: Instituto de Artes e Comunicação Social _IACS, Campus Gragoatá – Prédio A – UFASA – salas 205/206, Gragoatá– Niterói

Período de realização da Arguição: 21 a 28 de julho de 2021. A lista com nomes e horários



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

será divulgada aos candidatos com antecedência.

6. DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

As provas de Proficiência em Língua Estrangeira, nas quais os candidatos deverão obrigatoriamente obter aprovação para a conclusão do curso e obtenção dos títulos de Mestre/Mestra:

O/A candidato/a deverá escolher uma língua estrangeira entre espanhol, francês ou inglês. Essas opções deverão ser assinaladas no Requerimento de Inscrição.

Serão consideradas outras possibilidades de língua estrangeira em convergência com o projeto de pesquisa do/a candidato/a.

Na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, o/a candidato/a deverá traduzir para o português os textos definidos e apresentados pelas Comissões de Seleção no ato da prova. Será permitido a consulta em dicionários físicos.

Poderão ser aceitos certificados oficiais de proficiência em língua estrangeira de exames tais como TOEFL, IELTS, Michigan, Aliança Francesa ou Nancy, Instituto Cervantes, liberando os/as candidatos/as do exame de Proficiência em Língua Estrangeira. A validação desses certificados para efeitos do processo seletivo de que trata o presente Edital será feita pela Comissão de Seleção.

7. DOS RECURSOS

Os recursos ao Processo de Seleção de que trata o presente Edital deverão ser encaminhados para o e-mail: pos.mestrado.artes.uff@gmail.com, em um prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados finais.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

São partes integrantes do presente Edital os 5 (cinco) ANEXOS citados acima (ANEXOS 1, 2, 3, 4, 5).

A falta de qualquer documento exigido do/a candidato/a entre os listados no presente Edital invalida a inscrição e a conseqüente candidatura do/a interessado/a.

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na página do PPGCA-UFF na Internet (<http://www.artes.uff.br/>).

Os eventuais casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

9. CRONOGRAMA (Quadro resumo)

ETAPAS	DIA/HORA/LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	A partir de 01/06/2022 o Edital Regular do Processo Seletivo para as Turmas de 2022 do Curso de Mestrado estarão disponíveis http://www.artes.uff.br/ e nas redes sociais
INSCRIÇÕES	Entre 15/06 a 30/06/2022 até 23h:59min minutos pelo e-mail: pos.mestrado.artes.uff@gmail.com
Homologação das Inscrições/ Divulgação dos candidatos habilitados	homologação 04 e 05/07/2022 Divulgação 06/ 07/2022
PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	
ANÁLISE DE ANTEPROJETOS E PORTFÓLIOS ELIMINATÓRIA (nota mínima de aprovação 7,0)	07 de julho a 17 de julho de 2022
Divulgação dos resultados	18 de julho de 2022: http://www.artes.uff.br/
SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	
PROVA ESCRITA ELIMINATÓRIA (nota mínima de aprovação 7,0)	20 de julho de 2022 às 10h LOCAL: Instituto de Artes e Comunicação Social _IACS, Campus Gragoatá – Prédio A – UFASA – salas 205/206, Gragoatá– Niterói
PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA	21 de julho de 2022 às 10h LOCAL: Instituto de Artes e Comunicação Social _IACS, Campus Gragoatá – Prédio A – UFASA – salas 205/206, Gragoatá– Niterói



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

Divulgação dos resultados da 2ª ETAPA Divulgação dos horários de Arguição dos classificados	22 de julho de 2022 – a partir das 15h http://www.artes.uff.br/
TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	
Arguição de Projeto e portfólio. ELIMINATÓRIA (nota mínima de aprovação 7,0)	26 a 27 de julho de 2022 Observações: Os horários das entrevistas dos candidatos serão divulgados no dia 22 de julho de 2022. LOCAL: Instituto de Artes e Comunicação Social _IACS, Campus Gragoatá – Prédio A – UFASA – salas 205/206, Gragoatá– Niterói
Divulgação dos resultados da 3ª ETAPA	dia 28 de julho de 2021: http://www.artes.uff.br/
Recursos	Dia 29 de julho e 01 de agosto de 2022
Divulgação da Classificação Final	02 de Agosto de 2022: http://www.artes.uff.br/

Niterói, 20 de Maio de 2022.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANO VINHOSA SIMÃO
Data: 20/06/2022 11:43:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dr. Luciano Vinhosa Simão
Siape 996580
Coordenador pro tempore PPGCA-UFF



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

ANEXO I

Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes
EDITAL DE SELEÇÃO REGULAR
TURMA DE 2022

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO				Nº da Inscrição (uso da Secretaria)
Nome completo do candidato:				
Nº do Documento de Identidade:	Orgão Expedidor:	Data de Emissão:	CPF:	
Endereço completo (rua, avenida, n°, cidade, estado, cep):				
E-mail:		Telefone:		
Curso de Graduação:	Instituição:	Ano de Conclusão:		
Título do Anteprojeto:				
Professor orientador (sugestão):				
Área de Concentração: Estudos Contemporâneos das Artes Assinale a Linha de Pesquisa: <input type="checkbox"/> Corpo – Cena – Crítica da Representação <input type="checkbox"/> Experiência – Conceito – Sonoridades <input type="checkbox"/> Lugar – Política – Institucionalidades		Para informações detalhadas sobre o Curso, suas linhas de pesquisa e disciplinas, acessar: http://www.uff.br/ppgca/		
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira:	<input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Francês	<input type="checkbox"/> Espanhol	
Declaro que todas as informações contidas neste Requerimento de Inscrição são verdadeiras, assim como todos os demais documentos e informações fornecidos no Processo de Seleção para o Curso de Mestrado do PPGCA-UFF. Declaro ainda ter ciência e concordar com os termos do Edital que regulamenta o presente Processo de Seleção.				
Niterói, de junho de 2022.				
				Assinatura do/a Candidado/a (ou Procurador Legal)
Documentação apresentada da Inscrição (Uso da Secretaria)				
<input type="checkbox"/> Requerimento de inscrição		<input type="checkbox"/> Currículo LATTES		
<input type="checkbox"/> 03 (três) cópias impressas do Anteprojeto		<input type="checkbox"/> Cópia do diploma de graduação (ou declaração + histórico)		
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade		<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição		
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF		<input type="checkbox"/> Portfólio ou CD ou DVD		
<input type="checkbox"/> 02 (dois) retratos 3 x 4				



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

ANEXO II

RESOLUÇÃO Nº. XX/2019, de 04 de julho de 2019.

EMENTA: Aprova e regulamenta a Política de Ação Afirmativa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA), com vistas ao acesso às vagas do processo de seleção do Curso de Mestrado.

(Aprovada na reunião do Colegiado do PPGCA-UFF de XX/XX/XXXX)

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS DAS ARTES (PPGCA), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **APROVAR** a Política de Ação Afirmativa do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA), nos termos que seguem:

- a) A partir da seleção para o Curso de Mestrado em Estudos Contemporâneos das Artes a ser realizada no ano de 2019 (com início do curso em março de 2020), o Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA) da Universidade Federal Fluminense adotará três linhas de ação afirmativa: (1) candidatos/as negros/as; (2) candidatos/as indígenas; (3) candidatos/as transexuais, travestis ou transgêneros.
- b) A Política de Ação Afirmativa do PPGCA-UFF destinará anualmente, entre o total de vagas oferecidas no processo de seleção do Curso de Mestrado, 3 (três) vagas para candidatos/as negros/as, 1 (uma) vaga para candidatos/as indígenas, e 1 (uma) vaga para candidatos/as transexuais, travestis ou transgêneros. Os/as candidatos/as que decidirem concorrer a uma dessas vagas serão definidos/as como optantes.
- c) No ato da inscrição para o processo de seleção dos/as candidatos/as do Curso de Mestrado do PPGCA-UFF, será oferecida a todos/as a opção de concorrer às vagas definidas pela Política de Ação Afirmativa do PPGCA-UFF, condicionada à autodeclaração como negro (preto ou pardo), indígena e/ou pessoa transexual, travesti ou transgênero.
- d) A autodeclaração mencionada acima será disponibilizada a todos/as os/as candidatos/as no ato de inscrição no processo de seleção do Curso de Mestrado do PPGCA-UFF. A condição de optante ou de não-optante não poderá ser alterada depois da inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

- e) Os/as candidatos/as não-optantes disputarão as vagas do processo de seleção de ampla concorrência.
- f) No ato da inscrição, todos/as os/as candidatos/as deverão assinar documento específico de aceitação de todos os termos do Edital.
- g) Os/as candidatos/as optantes obedecerão a todas as regras e passarão por todas as etapas estabelecidas pelo Edital do processo de seleção. No entanto, enquanto para os/as candidatos/as não-optantes a nota de corte no processo seletivo é 7,0 (sete), para os/as candidatos/as optantes ela será 6,0 (seis) em todas as fases do processo de seleção.
- h) A obtenção de nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer das fases eliminatórias do processo seletivo implicará na eliminação do/a candidato/a optante.
- i) Na fase final do processo de seleção, todas as vagas serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos/as candidatos/as, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não-optantes. Desse modo, caso, após definida sua média final, um/a optante tenha obtido uma classificação que lhe garanta uma das vagas oferecidas no processo de ampla concorrência, ele/ela não será computado/a na reserva de vagas para os/as optantes, que serão distribuídas em seguida por ordem de classificação, apenas para os/as demais optantes.
- j) O Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes da Universidade Federal Fluminense reserva-se o direito de, a qualquer momento, exigir dos/as candidatos/as optantes que comprovem a veracidade das informações através de documentos complementares ou de processos de entrevistas. Além disso, o Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes da Universidade Federal Fluminense poderá encaminhar as declarações e/ou as informações prestadas no processo de seleção para parecer da Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia no acesso às Cotas e/ou outras instâncias de verificação da Universidade Federal Fluminense, o que poderá, eventualmente, acarretar na perda da vaga em qualquer momento, mesmo depois do final do processo de seleção e da consolidação da matrícula junto ao PPGCA-UFF.
- k) A Política de Ação Afirmativa do PPGCA-UFF, tratada nesta Resolução, tem o prazo de validade inicial de cinco anos (ou seja, da seleção para a turma de 2020 até a seleção para a turma de 2024). Ao final desse período, a Resolução deverá passar por um processo de avaliação e de revisão, tendo em vista decidir por sua manutenção, modificação ou supressão.
- l) Ao mesmo tempo, ao longo do período acima mencionado, a Política de Ação Afirmativa do PPGCA-UFF será objeto de avaliações anuais com vistas ao seu aprimoramento progressivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

ANEXO III

QUANTITATIVO DE VAGAS POR PROFESSOR

Nome do professor/a	Acesso para o Lattes	n. de vagas
LINHA 1: Corpo – Cena – Crítica da Representação		
Prof. ^a Dr. ^a Andrea Copeliovitch	CV: http://lattes.cnpq.br/1347136560798479	-
Prof. ^a Dr. ^a Martha de M. Ribeiro	CV: http://lattes.cnpq.br/1477601900273409	1
Prof. ^a Dr. ^a Tania Rivera	CV: http://lattes.cnpq.br/5966080566066490	1
Prof. ^a Dr. ^a Viviane Matesco	CV: http://lattes.cnpq.br/2457480207535693	1
Prof. ^a Dr. ^a Jessica Gogan	CV: http://lattes.cnpq.br/3701732580671761	-
Prof. ^a Dr. ^a Gabriela Lirio	CV: http://lattes.cnpq.br/5144170619756716	1
Prof. ^a Dr. ^a Ana Kiffer	CV: http://lattes.cnpq.br/0090899748648437	1
Prof. ^a Dr. ^a Celina Sodré	CV: http://lattes.cnpq.br/7535958491907509	1
LINHA 2: Experiência – Conceito – Sonoridades		
Prof. Dr. Ricardo Basbaum	CV: http://lattes.cnpq.br/2307960927958416	1
Prof. Giuliano Obici	CV: http://lattes.cnpq.br/8206621049682279	1
Prof. Dr. Tato Taborda Jr.	CV: http://lattes.cnpq.br/5444189855425611	1
Prof. ^a Dr. ^a Walmeri Ribeiro	CV: http://lattes.cnpq.br/0042351447296584	1
Prof. Dr. Lúcio Agra	CV: http://lattes.cnpq.br/1612568211757701	-
Prof. Dr. Luciano Vinhosa	CV: http://lattes.cnpq.br/9844925998185463	-
Prof. ^a Dr. ^a Maria Alice Poppe	CV: http://lattes.cnpq.br/3561276036972698	1
LINHA 3: Lugar – Política – Institucionalidades		
Prof. ^a Beatriz Cerbino	CV: http://lattes.cnpq.br/8061466348939902	1
Prof. Dr. Luiz Guilherme Vergara	CV: http://lattes.cnpq.br/2941571146955735	1
Prof. Dr. Luiz Sérgio de Oliveira	CV: http://lattes.cnpq.br/8428410835702358	1
Prof. Dr. Paulo Knauss	CV: http://lattes.cnpq.br/9236533842481264	1
Prof. Dr. Leandro Mendonça	CV: http://lattes.cnpq.br/5441010369253243	1
Prof. Dr. Jorge Vasconcelos	CV: http://lattes.cnpq.br/8875730278638101	1
Prof. ^a Dr. ^a Mariana Pimentel	CV: http://lattes.cnpq.br/1540173151163860	-
Prof.^a Dr.^a Lígia Dabul	CV: http://lattes.cnpq.br/7122370955442010	1
TOTAL DE VAGAS		18



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

ANEXO IV

MODELO SUGERIDO PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO:

O corpo do Anteprojeto, excluídas as referências bibliográficas, deverá ter no máximo 10 páginas, e mínimo de 08 páginas, com margem de 2cm em todos os lados, letra Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, e ser constituído das seguintes seções (não necessariamente nesta ordem):

1. IDENTIFICAÇÃO DO ANTEPROJETO

- (a) (a) Folha de rosto contendo: nome do autor / candidato, título do anteprojeto, linha de pesquisa em que se insere o projeto, sugestão de orientador (ver no anexo 3 os links para o Currículo Lattes dos professores), resumo com no máximo 200 palavras, três palavras-chave.

2. CORPO DO ANTEPROJETO

- (a) Apresentação do tema de pesquisa
- (b) Objetivos, justificativa e hipótese(s) quando for o caso
- (c) Metodologia
- (d) Cronograma de realização da pesquisa que leve em conta o tempo regular do curso de mestrado de 24 meses, já incluídas previsão de redação e defesa da dissertação.
- (e) Referências bibliográficas

3. ANEXOS

- (a) Portfólio e / ou CD, DVD conforme especificado no item 3 do Edital Regular.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE INOVAÇÃO
INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ESTUDOS CONTEMPORANEOS DAS ARTES

ANEXO V

Sugestões Bibliográficas

1. TÉRCIO, Daniel. Arquivar performances ou os paradoxos do corpo-arquivo. *Repertório*, Salvador, ano 20, n. 28, p. 93-107, 2017.1
Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revteatro/article/view/25001>
(Bia Cerbino)
2. SPILLERS, J., H. ; WINTER, S. et al. ***Pensamento Negro Radical***. Hortense J. São Paulo: N-1, 2021.
Disponível para compra:
<https://www.n-1edicoes.org/pensamento-negro-radical>
3. MIGNOLO, W (2011). *The Darker Side of Western Modernity* .(Durham & London: Duke Un. Press, 2011).
Capítulos indicados: Introduction: Coloniality | The Darker Side of Western Modernity It Is "Our" Modernity | Delinking, Independent Thought, and Decolonial Freedom
Disponível:
https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/3903290/mod_folder/content/0/MIGNOLO%2C%20Walter.%20The%20Darker%20Side%20of%20Western%20Modernity%20-%20Global%20Futures%2C%20Decolonial%20Options%20%282012%29-1-65.pdf?forcedownload=1
4. OSBORNE, Peter. "Arte contemporânea é arte pós-conceitual". *Revista Poiésis*, n 27, p. 39-54, Julho de 2016. Disponível: <https://periodicos.uff.br/poiesis/article/view/22770>
5. GERALDO, S. Cabo. Dossiê: Arte e Gênero. *Revista Poiésis*, n 15. p. 9-71, jul de 2010. Disponível:
<https://periodicos.uff.br/poiesis/issue/view/1246>
6. CUSICANQUI, Silvia Rivera. Un mundo Ch'ixi es posible. Ensayos desde un presente en crisis. Ciudad Autonoma de Buenos Aires: Tinta Limón, 2018. Ler: Fragmentos de yapa en torno a la noción de lo ch'ixi (p.75 - 91) e Oralidad, mirada y memorias del cuerpo en Los Andes. (p.121- 133
Disponível:
https://static1.squarespace.com/static/5a554ed012abd93f99fec26b/t/5eadb14f5f50e02b1608c36d/1588441448541/Rivera+Cusicanqui_Un+mundo+ch%C2%B4ixi+es+posible_.pdf
7. OBICI, Giuliano. "Condição da Escuta: mídias e territórios sonoros". São Paulo: 7 letras, 2008.
Disponível em: https://www.giulianobici.com/site/livro_files/condicao_da_escuta.pdf
8. Sara AHAMED, Sara . La política cultural de las emociones. Ler : Introducción: Sentir el propio camino e o cap. 8 Vínculos feministas. Disponível em:
http://maytemunoz.net/wp-content/uploads/2021/10/Sara-Ahmed_La-politica-cultural-de-las-emociones.pdf
9. BUARQUE DE HOLANDA, Heloisa. *Pensamento feminista, conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019.
10. AUSLANDER, Philip. A performatividade da documentação de performance. Disponível em:
<https://performatus.com.br/traducoes/perf-doc-perf/#:~:text=Assume%2Dse%20que%20a%20documenta%C3%A7%C3%A3o,de%20que%20ela%20realmente%20ocorreu.>